



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAR JUNTO AO LABORATÓRIO SERTÃO MAKER DO IFPB - CAMPUS PATOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus de Patos, através da Diretoria Geral do IFPB Campus Patos, torna público que estão abertas para o ano de 2024, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Iniciação ao Trabalho, modalidade Estagiário Voluntário do IFPB Campus Patos.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para discentes voluntários, com regime de trabalho de 12h semanais, conforme o quadro de distribuição de vagas do presente edital, no período de agosto a janeiro de 2024.

1.2 Quadro de distribuição de vagas:

CURSO	HABILITAÇÃO/RECURSOS MÍNIMOS	VAGAS
Discente Graduação	- Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB Campus Patos; - Ter disponibilidade de 3 horas por dia; - Ter vínculo com a Instituição até o final do período de vigência do edital; - Possuir interesse e/ou experiência nas áreas: Ambientes maker Modelagem 3D Robótica Inventários	2
Discente Técnico	- Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente do IFPB Campus Patos; - Ter disponibilidade de 3 horas por dia; - Ter vínculo com a Instituição até o final do período de vigência do edital; - Possuir interesse e/ou experiência nas áreas: Ambientes maker Modelagem 3D Robótica Inventários	2

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de forma exclusivamente eletrônica, através do envio de currículo, comprovação das experiências (quando houver), comprovação de vínculo institucional (SUAP - Declaração de matrícula) e histórico escolar, para o e-mail labmaker.pt@ifpb.edu.br, no período de 05 a 09 de agosto de 2024;

2.2 Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outras instituições, ou participantes (com bolsa) de outros projetos de pesquisa e extensão.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

3.1.1 Primeira fase: Análise de documentos, conforme item 2, deste edital;

3.1.2 Segunda fase: Entrevista com gestores do Sertão MAKER;

3.1.2.1 A lista dos classificados para a entrevista será divulgada conforme cronograma constante no item 6 deste edital;

3.1.2.2 A entrevista será realizada, conforme cronograma constante no item 6 deste edital, na sala do SERTÃO MAKER.

3.2 Para análise do currículo, serão observados:

- Experiência com ambientes e tecnologias maker (10 pontos por certificado - máximo 60 pontos) - **N1**;
- Coeficiente de rendimento escolar - **N2**.

$$\text{Nota Final} = (\text{N1} \times 60 + \text{N2} \times 40) / 100$$

3.3 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior pontuação no critério de avaliação "N1";
- b) Maior pontuação no critério de avaliação N2;
- c) Maior idade

3.4 O resultado final será divulgado, conforme cronograma constante no item 6 deste edital.

4 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1 Todas as atividades acompanharão as orientações da equipe gestora do SERTÃO MAKER e, a priori, acontecerão de forma presencial.

4.2 São atribuições dos alunos selecionados:

4.2.1 Auxiliar nas ações diversas do Laboratório Maker, apoiar o monitoramento dos projetos, divulgar as ações realizadas por meio de mídias sociais e sítio eletrônico do Laboratório.

4.2.2 Ofertar formações técnicas para o corpo discente e visitantes em áreas correlatas ao Laboratório;

4.2.3 Operar (desenvolver projetos e manutenção) o maquinário do Laboratório, sempre zelando pela segurança;

4.2.4 Auxiliar na organização de eventos;

4.2.5 Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção Geral do IFPB - Campus Patos e gestão do Laboratório Sertão Maker - IFPB – Campus Patos .

5.3 Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

6 DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÕES	05 A 09/08/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	12/08/2024
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA	13/08/2024
ENTREVISTA	14 E 15/08/2024
RESULTADO FINAL	16/08/2024

José Ronaldo de Lima

(assinado eletronicamente)

Diretor Geral - Campus Patos

Matrícula SIAPE 1851647

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ronaldo de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PT**, em 29/07/2024 15:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584539

Verificador: 8aaf0fc0b8

Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534